



DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO

Prefeita | CARLA CAPUTI

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 22 3199-9631

Segunda-feira, 07 de Agosto de 2023 • Edição 142

www.sjb.rj.gov.br

Gabinete

Carla Caputi

DECRETO nº 076/23, de 04 de agosto de 2023

Dispõe sobre a revogação de todas as medidas implementadas no âmbito do Município de São João da Barra, por atos normativos, oriundas da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

A Prefeita de São João da Barra, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou em 05 de maio de 2023, em Genebra, na Suíça, o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) referente à COVID-19;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna - CI SECSAÚD nº 3912/2023 solicitando a revogação das medidas, com base nos dados epidemiológicos locais atualizados, **DECRETA:**

Art.1º. Ficam revogadas todas as medidas implementadas no âmbito do Município de São João da Barra, por atos normativos, oriundas da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 04 de agosto de 2023.

Karla Chagas Maia
Prefeita

Administração

João Carlos Nunes Pereira

Portarias de férias-AGOSTO -2023

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Portaria Nº 0770/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **ADÉLIA RANGEL MANDU ROCHA**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 26 de abril de 2022 à 25 de abril de 2023, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0771/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **ANA CAROLINA GOMES CORDEIRO**, 30 dias de férias, referente

ao período aquisitivo de 10 de abril de 2021 à 09 de abril de 2022, a partir dos seguintes períodos: de 21/08/2023 a 04/09/2023 e de 16/11/2023 a 30/11/2023

Portaria Nº 0772/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **ANA LÚCIA DE SOUSA VIEIRA**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 17 de julho de 2022 à 16 de julho de 2023, a partir de 04/08/2023

Portaria Nº 0773/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2021 à 19 de julho de 2022, a partir dos seguintes períodos: de 17/08/2023 a 31/08/2023 e de 17/10/2023 a 31/10/2023

Portaria Nº 0774/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **ANDRÉA SODRÉ COUTO QUINTANILHA**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2019 à 31 de março de 2020, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0775/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0776/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta prefeitura **ARTURO CARVALHO GONZALES**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2019 à 22 de fevereiro de 2020, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0777/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **BÁRBARA BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09 de novembro de 2020 à 08 de novembro de 2021, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0778/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **CAROLINA VECCHIA E SOUZA**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11 de julho de 2020 à 10 de julho de 2021, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0779/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **CINTIA PINHEIRO**



FAGUNDES, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2019 à 31 de março de 2020, a partir dos seguintes períodos: de 18/08/2023 a 01/09/2023 e de 17/10/2023 a 31/10/2023

Portaria Nº 0780/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **CYNTHIA ANDRADE PORTO**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 30 de abril de 2019 à 29 de abril de 2020, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0781/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **DANILO LIMA CECCON**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11 de julho de 2021 à 10 de julho de 2022, a partir de 07/08/2023

Portaria Nº 0782/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **DAYANA GONÇALVES RODRIGUES**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 27 de março de 2021 à 26 de março de 2022, a partir de 03/08/2023

Portaria Nº 0783/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **DENIS SOARES DE SIQUEIRA**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2017 à 19 de julho de 2018, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0784/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **DENISE MARQUES DE SOUZA**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2018 à 31 de março de 2019, a partir dos seguintes períodos: de 07/08/2023 a 17/08/2023 e de 22/01/2024 a 09/02/2024

Portaria Nº 0785/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **EBENEZER NASCIMENTO DE PAULA**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2022 à 30 de junho de 2023, a partir de 08/08/2023

Portaria Nº 0786/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **EDELVIS MARCELO SILVA PEREIRA**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2021 à 19 de julho de 2022, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0787/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **EDILENE PEREIRA MELO**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2020 à 02 de junho de 2021, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0788/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **ELIANA WALDHelm GONÇALVES CRESPO MONTEIRO**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04 de

setembro de 2021 à 03 de setembro de 2022, a partir de 04/08/2023

Portaria Nº 0789/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **ELISA LIMA MAYERHOFFER PERALVA**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04 de julho de 2019 à 03 de julho de 2020, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0790/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **ELISANGELA CABRAL MARTINS**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 18 de novembro de 2017 à 17 de novembro de 2018, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0791/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **ENEDINA MARIA FONSECA**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2017 à 02 de junho de 2018, a partir de 02/08/2023

Portaria Nº 0792/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **FABRÍCIO GOMES PINHEIRO**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2020 à 02 de junho de 2021, a partir de 02/08/2023

Portaria Nº 0793/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **FÁTIMA DOLORES MONTEIRO RAYMUNDO**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2022 à 02 de junho de 2023, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0794/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **FERNANDO LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2020 à 31 de março de 2021, a partir de 03/08/2023

Portaria Nº 0795/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **FLÁVIO MANSUR CABRAL**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04 de julho de 2021 à 03 de julho de 2022, a partir dos seguintes períodos: de 07/08/2023 a 16/08/2023, 02/10/2023 a 11/10/2023 e de 21/11/2023 a 30/11/2023

Portaria Nº 0796/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **FRANCISCO PETRÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 24 de fevereiro de 2021 à 23 de fevereiro de 2022, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0797/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **FRANCISTILANDIO PEREIRA NUNES**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09 de novembro de 2020 à 08

de novembro de 2021, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0798/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **FREDERICO DE SOUZA CORDEIRO**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10 de julho de 2022 à 09 de julho de 2023, a partir de 04/08/2023

Portaria Nº 0799/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **GEIZA DANÚSIA DE ABREU PAES RETAMEIRO**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09 de novembro de 2021 à 08 de novembro de 2022, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0800/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **GILSON OLIVEIRA ARAÚJO**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 17 de setembro de 2018 à 16 de setembro de 2019, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0801/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **GRACIELLEN EDUARDA ALVES GOMES**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 24 de fevereiro de 2022 à 23 de fevereiro de 2023, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0802/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **GUTEMBERG RANGEL DOS SANTOS**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 24 de março de 2022 à 23 de março de 2023, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0803/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **HÉLIDA MONTEIRO HEMÉTRIO**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2021 à 19 de fevereiro de 2022, a partir dos seguintes períodos: de 02/08/2023 a 11/08/2023, 27/08/2023 a 05/09/2023 e de 21/11/2023 a 30/11/2023

Portaria Nº 0804/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **HELOISA QUEIROZ MELLO**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2017 à 31 de março de 2018, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0805/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **HERBET ROSA PIRES JUNIOR**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2017 à 19 de julho de 2018, a partir de 04/08/2023

Portaria Nº 0806/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **INGRID MUNIZ SILVA**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2020 à 02 de junho de

2021, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0807/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **IVAN SALGADO DE AZEVEDO**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13 de julho de 2014 à 12 de julho de 2015, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0808/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **JANAINA DE CASTRO CARDOSO TAVARES VIANNA**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09 de novembro de 2019 à 08 de novembro de 2020, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0809/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **JAQUELINE DE FÁTIMA BARBOSA CARVALHO**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10 de dezembro de 2019 à 09 de dezembro de 2020, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0810/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **JAQUELINE SANTOS GAMA**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2018 à 02 de junho de 2019, a partir de 03/08/2023

Portaria Nº 0811/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **JEFERSON MEDEIROS PEREIRA**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 22 de maio de 2021 à 21 de maio de 2022, a partir de 08/08/2023

Portaria Nº 0812/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **JENAINA DOS SANTOS MONTEIRO**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2021 à 31 de março de 2022, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0813/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **JOCINEA DA SILVA CRISPIM RIBEIRO**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10 de dezembro de 2021 à 09 de dezembro de 2022, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0814/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **JOSÉ ALAN DE ALMEIDA SOUSA**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09 de novembro de 2020 à 08 de novembro de 2021, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0815/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **JOSÉ ANTÔNIO PINHEIRO CORREA**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09 de novembro de 2020 à 08 de novembro de 2021, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0816/2023-CONCEDER a (o)

Servidor (a) desta Prefeitura **JÚLIO CESAR DE SOUZA SILVESTRE**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2021 à 02 de junho de 2022, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0817/2023-CONCEDER a (o)

Servidor (a) desta Prefeitura **KELLY MOTHÉ DE CAMPOS**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2020 à 18 de agosto de 2021, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0818/2023-CONCEDER a (o)

Servidor (a) desta Prefeitura **KITÉRIA ROBERTA ALVES ALMEIDA** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 27 de julho de 2021 à 26 de julho de 2022, a partir de 06/08/2023

Portaria Nº 0819/2023-CONCEDER a(o) Servidor

(a) desta Prefeitura **LEANDRO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2022 à 22 de fevereiro de 2023, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0820/2023-CONCEDER a (o)

Servidor (a) desta Prefeitura **LECY DE AZEVEDO GOMES**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03 de julho de 2022 à 02 de julho de 2023, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0821/2023-CONCEDER a (o)

Servidor (a) desta Prefeitura **LENITA JARDIM CIANNI**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11 de abril de 2018 à 10 de abril de 2019, a partir de 04/08/2023

Portaria Nº 0822/2023-CONCEDER a(o) Servidor

(a) desta Prefeitura **LEONARDO CORDEIRO MAURÍCIO**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2018 à 09 de junho de 2019, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0823/2023-CONCEDER a (o)

Servidor (a) desta Prefeitura **LILIAN TELES PEREIRA GONÇALVES**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10 de dezembro de 2020 à 09 de dezembro de 2021, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0824/2023-CONCEDER a (o)

Servidor (a) desta Prefeitura **LÍVIA SANTOS SOSSAI**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 28 de dezembro de 2021 à 27 de dezembro de 2022, a partir de 02/08/2023

Portaria Nº 0825/2023-CONCEDER a (o)

Servidor (a) desta Prefeitura **LUCAS GOMES RANGEL**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 24 de fevereiro de 2022 à 23 de fevereiro de 2023, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0826/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **LUCIANA FONSECA COSTA**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2019 à 14 de agosto de 2020, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0827/2023-CONCEDER a(o) Servidor (a) desta Prefeitura **LUCIANO CAMPANELLI DA COSTA**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2022 à 02 de junho de 2023, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0828/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **LUIS MARCOS CARDOSO TEIXEIRA**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2021 à 02 de junho de 2022, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0829/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **LUIZ FABIANO DA SILVA MACHADO**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 17 de julho de 2022 à 16 de julho de 2023, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0830/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **LUIZ SÉRGIO GOMES DE SOUZA OLIVEIRA**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2019 à 25 de janeiro de 2020, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0831/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **MARCO AURELIO VIEIRA BATISTA**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 14 de abril de 2017 à 13 de abril de 2018, a partir de 02/08/2023

Portaria Nº 0832/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **MARCUS VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13 de julho de 2022 à 12 de julho de 2023, a partir de 02/08/2023

Portaria Nº 0833/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **MARCUS VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2020 à 01 de julho de 2021, a partir de 02/08/2023

Portaria Nº 0834/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **MARIA DAS GRAÇAS DETÚLIO DOS SANTOS SANCHEZ**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 22 de maio de 2022 à 21 de maio de 2023, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0835/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **MAURÍCIO MOREIRA MONTEIRO**, 30 dias de férias, referente ao período

aquisitivo de 15 de abril de 2021 à 14 de abril de 2022, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0836/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **NOELMA ALMEIDA VALIENGO**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2019 à 31 de março de 2020, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0837/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **PAULO CÉSAR RIOS**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2018 à 09 de setembro de 2019, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0838/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **PEDRO MATHEUS BISPO BENTO**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 24 de fevereiro de 2022 à 23 de fevereiro de 2023, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0839/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **PHELIPPE MÁXIMO DE JESUS BORGES**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07 de junho de 2022 à 06 de junho de 2023, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0840/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **PRISCILA DE SOUZA VARGAS**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2021 à 19 de julho de 2022, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0841/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **PRISCILLA DAMIÃO ARAÚJO LIMA**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11 de julho de 2021 à 10 de julho de 2022, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0842/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **RANIEMA DE SA BARRETO**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 15 de setembro de 2016 à 14 de setembro de 2017, a partir de 04/08/2023

Portaria Nº 0843/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **RAYSSA AZEREDO DE ALMEIDA**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 08 de julho de 2022 à 07 de julho de 2023, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0844/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **REBEKA JARDIM MACHADO**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2021 à 15 de maio de 2022, a partir dos seguintes períodos: de 21/08/2023 a 30/08/2023, 04/09/2023 a 13/09/2023 e de 06/11/2023 a 15/11/2023

Portaria Nº 0845/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **REGINA CÉLIA RIBEIRO DA SILVA**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09 de novembro de 2020 à 08 de novembro de 2021, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0846/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **ROBERTA CRESPO ATAÍDE LOPES**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2022 à 31 de maio de 2023, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0847/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **RONNIE SILVEIRA KELBY**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2021 à 02 de junho de 2022, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0848/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **ROSIMERI DE SA BARRETO**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 14 de abril de 2019 à 13 de abril de 2020, a partir de 04/08/2023

Portaria Nº 0849/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **SÉRGIO DA ROCHA AZEVEDO**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11 de julho de 2021 à 10 de julho de 2022, a partir de 04/08/2023

Portaria Nº 0850/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **SUELI LOPES BENTO**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2021 à 02 de junho de 2022, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0851/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **THAIS BEDA AQUINO INOJOSA DE ANDRADE**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2021 à 06 de agosto de 2022, a partir de 09/08/2023

Portaria Nº 0852/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **THAYS AZEVEDO DE SOUZA**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 20 de abril de 2022 à 19 de abril de 2023, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0853/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **TIAGO AUGUSTO PATRÍCIO DOS SANTOS**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07 de julho de 2022 à 06 de julho de 2023, a partir de 10/08/2023

Portaria Nº 0854/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **TULLIANE NOGUEIRA DE AQUINO**, 30 dias de férias, referente ao período

aquisitivo de 09 de novembro de 2021 à 08 de novembro de 2022, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0855/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **UEDER RAMOS DA SILVA**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 31 de março de 2021 à 30 de março de 2022, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0856/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **VILSON LEITE BATISTA**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11 de julho de 2020 à 10 de julho de 2021, a partir de 01/08/2023

Portaria Nº 0857/2023-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **VIVIANE ROCHA DOS PASSOS**, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2022 à 13 de março de 2023, a partir de 01/08/2023

São João da Barra, 04 de agosto de 2023.

João Carlos Nunes Pereira
Secretário Municipal de Administração

Assistência Social e Direitos Humanos

Sharlene Barbosa Gomes

EXTRATO DE CONTRATO

Empresa Contratada: JRB COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA CNPJ: 39.226.311/0007-02;

Pregão – Sistema de Registro de Preços: 002/2023.

Processo nº: 4237/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COMPREENDENDO A URNA, VELAS, CRUZ, MORTALHA, VÉU, MANTO, A PREPARAÇÃO DO CORPO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FUNERAL, COM VEÍCULO DA CONTRATADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor: R\$ 50.654,83 (Cinquenta Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos)

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Prazo: 01 (um) mês a contar da data da publicação

Dotação Orçamentária: 02.14.02.08.122.1822.2064.3.3.90.39.67 Fonte STN: 1.704, Ficha: 450

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 014/11.

São João da Barra, 03 de julho de 2023.

Sharlene Barbosa Gomes

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

***Republicado por Incorreção no D.O. de 26/07/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada (o): A DE F TOSTES COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 45.938.543/0001-92

Processo Administrativo: 2054/2023;

Objeto: Contratação de empresa para instalação de divisórias, com fornecimento de materiais para estruturação da nova Sede da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos;

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Valor: R\$ 41.111,00 (Quarenta e Um Mil, Cento e Onze Reais);

Dotação Orçamentária: 02.14.02.08.122.1822.2064;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99;

Fonte STN: 2.704; **Ficha:** 786;

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 18 de julho de 2023.

Sharlene Barbosa Gomes

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Educação

Angélica Rodrigues da Silva

Portaria SEMED nº 003-A/23, de 24 de fevereiro de 2023

Designa gestores de contratos de fomento firmados pela Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao art. 8º, III da Lei 13.019/2014.

A Secretária Municipal de Educação, no Exercício de Suas Atribuições, RESOLVE:

Art.1º. Designar **CLÁUDIA REGINA DOS SANTOS GAIA**, Matrícula 303829-02, para exercer o cargo de **GESTORA** de contratos de fomento firmados pela Secretaria Municipal de Educação, nos processos nº 915/2023, 920/2023 e 1134/2023.

Art.2º. Designar **PAULO ROBERTO MARTINS**, Matrícula 585562-02, para, na ausência da titular, exercer o encargo de substituto.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São João da Barra, 24 de fevereiro de 2023.

Angélica Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Educação

***Publicada por omissão no DO de 27/02/2023**

Meio Ambiente

Marcela Nogueira Toledo

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 01/2023

A Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições, comunica que realizará a Consulta Pública nº 01/2023, **entre 7 de agosto e 21 de agosto de 2023**, com o objetivo de tornar público e colher sugestões e contribuições sobre a Revisão do Plano Municipal de Água e Esgoto, em atendimento ao artigo 19, § 5o da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007.

1. Os interessados poderão obter acesso à minuta

preliminar do Revisão do Plano Municipal de Água e Esgoto no site <https://www.sjb.rj.gov.br/>

2. Durante a Consulta Pública, os questionamentos e contribuições deverão ser encaminhados à Prefeitura de São João da Barra, por meio do endereço eletrônico: meioambiente@sjb.rj.gov.br
3. Somente serão apreciadas as contribuições realizadas no devido prazo e conforme o formulário disponibilizado no endereço eletrônico acima, contendo a identificação do documento consultado, respectivo item, seguida de contribuição ou questionamento.
4. Serão desconsideradas as contribuições que não digam respeito a Revisão do Plano Municipal de Água e Esgoto ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.
5. Após o término do período da Consulta Pública, a Prefeitura de São João da Barra publicará relatório contendo sua análise das contribuições recebidas.

Será realizada, ainda, Audiência Pública no dia 24 de agosto de 2023, das 17h às 21h, para apresentação e debate sobre a minuta da Revisão do Plano Municipal de Água e Esgoto, a qual ocorrerá de forma presencial.

Data	24 de agosto de 2023
Horário	das 17h às 21h
Modelo	Presencial
Endereço	Auditório Municipal, 3º andar da Prefeitura Municipal de São João da Barra. Rua Barão de Barcelos, 80. Centro. São João da Barra. Rio de Janeiro.

O regulamento para a realização e participação na Audiência Pública será publicado no D.O. do Município, bem como estará disponível no site <https://www.sjb.rj.gov.br/>.

São João da Barra, 04 de agosto de 2023.

Marcela Nogueira Toledo

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

O Município de São João da Barra, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, usando de sua competência legal, convoca Audiência Pública para apresentação e discussões sobre a Revisão do Plano Municipal de Água e Esgoto, que se realizará no dia 24 de agosto de 2023, às 17 horas, presencialmente, conforme instruções deste Regulamento.

I. OBJETO

A presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar à população a Revisão do Plano Municipal de água e Esgoto. Nesta oportunidade serão apresentados, dentre outros, aspectos técnicos e as melhorias propostas para a prestação do serviço público essencial.

II. DATA, HORÁRIO E LOCAL

A Audiência Pública será realizada de forma presencial, na data e no endereço identificados abaixo:

Audiência Pública nº 01/2023: dia 24 de agosto de 2023, às 17horas, no Auditório Municipal, situado no

3º andar da Prefeitura Municipal de São João da Barra, Rua Barão de Barcelos, 88, Centro, São João da Barra (RJ).

III. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

- 1) A participação é aberta a todos os interessados.
- 2) Para assistir a audiência não será necessária prévia inscrição de interessados.
- 3) As manifestações escritas pertinentes à Revisão do Plano Municipal de Água e Esgoto serão lidas e respondidas durante a Audiência Pública;
- 4) As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto desta audiência não serão consideradas.

III.1 INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

O interessado poderá participar se fazendo presente na reunião sem necessidade de inscrição prévia.

IV. PROCEDIMENTOS

1. SOLENIDADE DE ABERTURA

- a) A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos.
- b) O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, chamar para composição da Mesa Diretora, técnicos e consultores, conforme exigira exposição dos trabalhos.
- c) Na solenidade de abertura serão explicadas as normas sobre o desenvolvimento da Audiência Pública;
- d) A solenidade de abertura dos trabalhos será realizada em, aproximadamente, 15 minutos.

2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA, QUESTIONAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES

- a) Tempo de exposição: Aproximadamente 50 minutos de duração.
- b) Manifestações, questionamentos e contribuições:
 - Qualquer interessado poderá apresentar, por escrito ou oralmente, questionamentos e contribuições sobre o objeto da Audiência Pública.
 - A organização da Audiência poderá suspender os trabalhos por período a ser determinado no momento da audiência, para que possa organizar as manifestações e eventuais respostas a serem apresentadas na sessão pública da audiência.
- c) Tendo em vista a intenção de realizar ampla discussão com a sociedade, qualquer interessado poderá apresentar contribuições, questionamentos ou comentários em relação ao objeto da Audiência Pública, sem a necessidade de prévia inscrição.
- d) Todos os depoimentos e exposições serão registrados por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

IV.1 ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1) A critério do Presidente da Sessão, os representantes dos órgãos ou entidades do Poder Público poderão ser convidados a prestar esclarecimentos técnicos sobre o assunto objeto da audiência pública.
- 2) A critério do Presidente da Sessão, respostas a questões repetidas ou semelhantes poderão ser apresentadas em bloco, privilegiando a celeridade dos trabalhos.

V DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente da Sessão.

VI ENCERRAMENTO

O encerramento da audiência será efetuado pelo Presidente da Sessão.

São João da Barra, 04 de agosto de 2023.

Marcela Nogueira Toledo
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

Obras

Alexandre Rosa Gomes

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Concorrência Pública – 001/2023 – Registro de Preços
Processo: 548/2023

Objeto: CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

Empresa vencedora e preços registrados:

COFRANZA CONTRATORA LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT
2.0	CANTEIRO DE OBRA		
02.01	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE OBRAS (ALUGUEL),REFLETIVAS,REVESTIDAS COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO	M2XMES	R\$ 11,54
4.0	TRANSPORTES		
04.01	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS,EM CARRETAS,EXCLUSIVE O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERAÇÃO	T	R\$ 50,20
5.0	SERVICOS COMPLEMENTARES		
05.01	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	R\$ 17.380,33
05.02	ARRANCAMENTO DE PARALELEPÍEDOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M2	R\$ 9,01
05.03	MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA),INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	R\$ 5.881,93
05.04	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS,EXCLUSIVE A CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.014.0091) E O CUSTO HORARIO DOSEQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS	T X KM	R\$ 2,29
8.0	BASES E PAVIMENTOS		
08.01	REJUNTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS COM BETUME ECASCALHINHO,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO BETUME	M2	R\$ 10,93
08.02	ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDOS COM REAPROVEITAMENTO DOS MESMOS E FORNECIMENTO DO PO-DE-PEDRA,EXCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	R\$ 40,95
08.03	BASE DE BRITA CORRIDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,MEDIDA APOS A COMPACTAÇÃO	M3	R\$ 131,72
08.04	LEVANTAMENTO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	M	R\$ 60,19
08.05	PARALELEPÍEDO 40 UN/M2	UN	R\$ 0,96
13.0	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS		
13.01	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	R\$ 65,16
19.0	EQUIPAMENTOS		
19.01	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	H	R\$ 191,65
19.02	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	H	R\$ 60,19
19.03	CAMINHÃO BASCULANTE,NO TOCO,CAPACIDADE DE 7,00M3,INCLUSIVE MOTORISTA	H	R\$ 231,27
19.04	CAMINHÃO BASCULANTE,NO TOCO,CAPACIDADE DE 7,00M3,INCLUSIVE MOTORISTA	H	R\$ 69,43
19.05	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO,AUTOPROPELIDO PARA REPARO DE PAVIMENTAÇÃO,CAPACIDADE DE 2T,INCLUSIVE OPERADOR	H	R\$ 80,51

19.06	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO,AUTOPROPELIDO PARA REPARO DE PAVIMENTAÇÃO,CAPACIDADE DE 2T,INCLUSIVE OPERADOR	H	R\$ 45,62
19.07	SOQUETE VIBRATORIO DE 78KG,EXCLUSIVE OPERADOR	H	R\$ 7,68
19.08	SOQUETE VIBRATORIO DE 78KG,EXCLUSIVE OPERADOR	H	R\$ 2,08
20.0	CUSTOS RODOVIÁRIOS		
20.01	AREIA PARA A REGIAO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES,EXCLUSIVE TRANSPORTE,INCLUSIVE CARGA NO CAMINHÃO.FORNECIMENTO	M3	R\$ 15,27

Obs. Este Instrumento não obriga o Município, a contratar os serviços nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 04/08/2023.

São João da Barra, 04 de agosto de 2023.

Alexandre Rosa Gomes
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Saúde

Arleny Valdés Arias

Edital de Comunicação Conselho Municipal de Saúde

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** a todos os conselheiros titulares e suplentes, que a reunião ordinária do CMS, será presencial e se **realizará no dia 11/08/2023 (sexta-feira) às 10hs**, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde- endereço: Rua dos Passos, 311-Centro.

a) Aprovação da ata de 20/07/2023;

b) Apreciação e Aprovação da Mudança de perfil das Unidades de Quixaba e Sabonete;

c) Apresentação da Planilha de Planejamento Orçamentária da Secretaria de Saúde;

d) Apreciação da Anuência do Consórcio CIDENNF (Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense);

e)Outros assuntos.

Contamos com o apoio na participação dos conselheiros, procedimento a ser aprovado.

São João da Barra, 01 de agosto de 2023

Arleny Valdes Arias
Presidente do CMS

***Republicado por inclusão de tópico para aprovação.**

Turismo

Edivaldo Viana Machado

INEXIGIBILIDADE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada: (o): EQUIPE GP MASTERSOUND LTDA ME
CNPJ: 01.729.324/0001-28

Processo Administrativo: 2746/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOIS SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS COM A BANDA BLUES BAND VIDRO, NA SEDE 1º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO, NO DIA 29/04/2023 E NO DIA 06/05/2023, ÀS 21H, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO ORLA POP -2023.

Valor: R\$6.000,00(Seis mil reais);

Dotação Orçamentária: 1101.2369518132.015;

Elemento Despesa: 33903900000
Fonte: 1704
Ficha: 425
Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.
São João da Barra, 28 de abril de 2023.
Edivaldo Viana Machado
Secretário Municipal de Turismo e Lazer
***Republicado para sanar incorreção.**

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada: CASSIO LEURICK GREGORIO LINCOLN

CNPJ: 30.727.188/0001-35

Processo Administrativo: 3338/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW(S) ARTÍSTICO(S) MUSICAL (AIS) COM BANDA OS PIRATAS, NO DIA 26/05/2023, ÀS 22:00H, NA LOCALIDADE DE DEGredo 4º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DE SANTA MARIA- 2023.

Valor: R\$4.000,00 (Quatro mil reais);

Dotação Orçamentária: 31012369518132015;

Elemento Despesa: 33903900000;

Fonte: 1704

Ficha: 425

Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 24 de maio de 2023.

Edivaldo Viana Machado

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

***Publicado por omissão.**

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada: D. G. EMPREENDIMENTOS PRODUÇÕES E SONORIZAÇÕES LTDA CNPJ: 08.681.107/0001-54

Processo Administrativo: 3340/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW(S) ARTÍSTICO(S) MUSICAL (AIS) COM SABRINA ROCHA, NO DIA 27/05/2023, ÀS 20H, NO AÇU, 5º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO CONEXÃO MUSICAL – 2023.

Valor: R\$3.000,00 (Três mil reais);

Dotação Orçamentária: 31012369518132015;

Elemento Despesa: 33903900000;

Fonte: 1704

Ficha: 425

Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 24 de maio de 2023.

Edivaldo Viana Machado

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

***Publicado por omissão**

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada: BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI CNPJ: 32.136.667/0001-02

Processo Administrativo: 3341/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW(S) ARTÍSTICO(S)

MUSICAL (AIS) COM PRODUTOS DE ROCK, NO DIA 27/05/2023, ÀS 21H, NA SEDE 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO PROJETO ORLA POP – 2023.

Valor: R\$3.000,00 (Três mil reais);

Dotação Orçamentária: 31012369518132015;

Elemento Despesa: 33903900000;

Fonte: 1704

Ficha: 425

Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 24 de maio de 2023.

Edivaldo Viana Machado

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

***Publicado por omissão.**

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada: BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI CNPJ: 32.136.667/0001-02

Processo Administrativo: 3347/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW(S) ARTÍSTICO(S) MUSICAL (AIS) COM LARICE BARRETO, NO DIA 28/05/2023, ÀS 22:00H, NA LOCALIDADE DE DEGredo 4º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DE SANTA MARIA- 2023.

Valor: R\$5.000,00 (Cinco mil reais);

Dotação Orçamentária: 31012369518132015;

Elemento Despesa: 33903900000;

Fonte: 1704

Ficha: 425

Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 24 de maio de 2023.

Edivaldo Viana Machado

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

***Publicado por omissão.**

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada: ARTHUR PACHECO DE LIMA CNPJ: 32.576.285/0001-08

Processo Administrativo: 3492/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW(S) ARTÍSTICO(S) MUSICAL (AIS) COM MANU FERREIRA E BANDA, NO DIA 04/06/2023, ÀS 20:00H, NA SEDE, 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO CORETO MUSICAL – 2023.

Valor: R\$2.000,00 (Dois mil reais);

Dotação Orçamentária: 31012369518132015;

Elemento Despesa: 33903900000;

Fonte: 1704

Ficha: 425

Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 31 de maio de 2023

Edivaldo Viana Machado

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

***Publicado por omissão.**

INEXIGIBILIDADE**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO****Contratada: (o): TOGETHER PRODUÇÕES CNPJ:**
33.335.045/0001-76**Processo Administrativo: 3828/23;****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE UM SHOW MUSICAL COM ELYMAR SANTOS, NA SEDE, 1º DISTRITO, NO DIA 23/06/2023 ÀS 21H, NA PROGRAMAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO PADROEIRO SÃO JOÃO BATISTA.**Valor:** R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS);**Dotação Orçamentária:** 3101.2369518132.015;**Elemento Despesa:** 33903900000;**Fonte:** 704; **Ficha:** 425;**Fundamentação Legal:** art. 725, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 29 de Maio de 2023.

Edivaldo Viana Machado**Secretário Municipal de Turismo e Lazer*****Republicado para sanar incorreções.****INEXIGIBILIDADE****HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO****Contratada: (o): MOVIC PRODUÇÕES LTDA CNPJ:**
44.299.821/0001-46**Processo Administrativo: 3384/23;****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM MAIZA LIMA, NA SEDE, 1º DISTRITO, NO DIA 29/06/2023 ÀS 21H, NA PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE SÃO PEDRO.**Valor:** R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS);**Dotação Orçamentária:** 3101.2369518132.015;**Elemento Despesa:** 33903900000;**Fonte:** 704; **Ficha:** 425;**Fundamentação Legal:** art. 725, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 06 de junho de 2023.

Edivaldo Viana Machado**Secretário Municipal de Turismo e Lazer*****Republicado para sanar incorreções****DOE SANGUE.
DOE VIDA.****SJBPREV**
PREVIDÊNCIA SOCIAL
São João da Barra - RJ**Portaria SJBPREV nº.28/23, de 04 de agosto de 2023****O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra-RJ, no uso de suas atribuições legais e:****Considerando** o óbito da ex-segurada **Sra. MARIANA GOULART DE FREITAS RIBEIRO**, Cargo: **AUXILIAR DE CRECHE**, Matrícula: **8873-1** em **24/04/2023**, foi feito o requerimento de Pensão por Morte pelo cônjuge do de cujus **Sr. CLEBER SANTOS RIBEIRO**, no Processo Administrativo nº. **16/2023**;**Considerando** o Parecer Jurídico emitido pela Douta Diretora Jurídica do Instituto, no Processo retro citado às fls.82/87;**Considerando** que o requerente faz jus ao benefício pleiteado;**Considerando** a obrigatoriedade da publicação dos Atos Públicos para que surtam os devidos efeitos legais, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal, **RESOLVE:****Art.1º-** Conceder o benefício de Pensão por Morte aos beneficiários, **Sr. CLEBER SANTOS RIBEIRO** cônjuge e aos filhos menores, **MARIA EDUARDA GOULART RIBEIRO** e **JOÃO CARLOS GOULART RIBEIRO**, a partir do dia **24 de abril de 2023**, com fulcro no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, de acordo com o artigo 34 da Lei Municipal nº. 387/2015 e conforme disposto na Lei Federal nº. 10.887/2004.**Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir da data do óbito, que ocorreu em **24/04/2023**.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra-RJ, 04 de agosto de 2023

Renato dos Santos Timotheo
Diretor Executivo-SJBPREV**Portaria SJBPREV nº.29/23, de 04 de agosto de 2023****O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra-RJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:****Art.1º-** Fixar a partir de **24 de Abril de 2023** em **R\$ 1.990,86 (mil, novecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos)**, os proventos mensais, concedidos a título de **Pensão por Morte** da ex-servidora **Sra. MARIANA GOULART DE FREITAS RIBEIRO**, matrícula nº. **8873-1**, que exercia o cargo de **AUXILIAR DE CRECHE**, conforme Processo Administrativo nº. **16/2023**, aos seus beneficiários **Sr. CLEBER SANTOS RIBEIRO** cônjuge e aos filhos menores, **MARIA EDUARDA GOULART RIBEIRO** e **JOÃO CARLOS GOULART RIBEIRO**, com fulcro no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal e de acordo com o artigo 34 da Lei Municipal nº. 387/2015 e conforme disposto na Lei Federal nº. 10.887/2004.**Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir da data do óbito, que ocorreu em **24/04/2023**.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra-RJ, 04 de agosto de 2023

Renato dos Santos Timotheo
Diretor Executivo-SJBPREV